



MANDADO Nº 510018821137

CERTIDÃO (POSITIVA)

CERTIFICO que, nesta data, em cumprimento ao mandado em referência, me dirigi ao endereço nele especificado, onde, após as devidas formalidades legais, EFETUEI A VERIFICAÇÃO E REAVALIAÇÃO determinadas, conforme Laudo de Reavaliação a seguir descrito e parte integrante desta. LAUDO DE REAVALIAÇÃO: - 01 (Uma) casa de morada residencial situada na Rua Antônio Firmeza, nº 520, Guararapes, Miguel Pereira/RJ, composta de quintal, área de serviço, 2 banheiros, 1 suíte, 2 quartos, sala e cozinha, com aproximadamente 750 m² (área total) – fotos em anexo, reavaliada, neste ato, em R\$330.000,00 (Trezentos e trinta mil reais). Nada mais havendo, encerro o presente Laudo. Certifico ainda, por oportuno, que não foi possível fotografar a parte interna do imóvel, bem como obter informação sobre a disponibilidade de visitação ao mesmo, uma vez que, no momento da diligência, a parte executada ali não se encontrava. Posto isso, submetendo à superior consideração e no aguardo de novas determinações, devolvo o presente mandado à secretaria. O referido é verdade e **DOU FÉ**.

DATA DA DILIGÊNCIA	HORA	LOCAL	DESCRIÇÃO DA DILIGÊNCIA
Três Rios, 08 de abril de 2026.			
DAVID ALMEIDA ISBELE Analista Judiciário/Execução de Mandados Matrícula: 12364			